
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 19/84

Constitui a Comissão Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial, a provada pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará nos termos do Requerimento nº 065/84, destinada a contactar com o diretoria do Banco do Estado do Pará, no sentido de visitar as instalações daquele/Banco e dos seguintes imóveis: terreno sito à Rua Avertano Rocha e o Edifício “Dias Paes”.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução os seguintes Senhores Deputados: Mário Chermont e Alcides Correêa do PMDB e Aldebaro Klautau do PDS.

Art. 3º - A Comissão Especial de que trata esta Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 10 dias, contados da data de sua instalação, prorrogáveis nos termos regimentais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em, 11 de Junho de 1984.

DEPUTADO: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

DEPUTADA: MARIA DE NAZARE BARBOSA

1ª Secretária

DEPUTADO: JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º Secretário

DOE Nº 25.269, de 19 de junho de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.